

Petição nº 19/XI/1ª
09 de Março de 2010 – 16h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: Constança Carvalho e outros - Plataforma de Objecção ao Biotério

Recebidos por: Deputados presentes na reunião da Comissão

Assunto: Por uma ciência mais ética rigorosa e benéfica e contra os Biotérios comerciais

Exposição:

Os peticionários entregaram um documento com mais fundamentação da petição e justificaram os pontos em causa:

- ✓ A proibição do investimento de fundos públicos na construção de biotérios comerciais;
- ✓ A proibição da criação com fins experimentais e utilização em experiências de primatas, cães e gatos;
- ✓ A proibição de provocar sofrimento agudo e prolongado aos animais utilizados para fins experimentais;
- ✓ A proibição do uso de animais em experiências com fins militares, pedagógicos e relacionadas com a xenotransplantação, tabaco, álcool ou produtos de limpeza;
- ✓ Obrigação de todos os laboratórios possuírem um Comité de Ética, que inclua pelo menos um elemento de uma associação de direitos de animais, que verifique que a legislação está a ser cumprida;
- ✓ A construção de um Centro 3R para Investigação de Métodos Alternativos em Portugal.

Intervieram depois os deputados José Ferreira Gomes (PSD), relator da petição, Bravo Nico (PS) e Michael Seufert (CDS-PP), que colocaram várias questões sobre os biotérios existentes no país e sua utilização, biotério central, alternativas e seus benefícios.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

O deputado Heitor de Sousa (BE), indicou que o respectivo Grupo Parlamentar apresentou uma proposta, em sede de PIDAC, de criação de um Centro 3R e que face à sua rejeição equacionam apresentar um projecto de resolução para se fazer uma recomendação ao Governo sobre esta matéria.

A audição foi gravada e encontra-se disponível em registo áudio.

Palácio de São Bento, 09 de Março de 2011